



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



AUTORIZAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades previstas Lei Federal N°. 14.133/21, em especial no Artigo 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, venho através desta, encaminhar e autorizar, o processo ao departamento de licitações, para que proceda a abertura de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, DESTINADO A VEREADORES, SERVIDORES, ASSESSORES E DEMAIS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE, COM ABORDAGEM TEÓRICA E PRÁTICA ACERCA DAS CARACTERÍSTICAS DO TEA, DOS DIREITOS DAS PESSOAS AUTISTAS, DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS BOAS PRÁTICAS DE ATENDIMENTO INCLUSIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

A utilização de recursos diretamente arrecadados ou transferidos da câmara Municipal de Potiretama, que correrá por conta da Dotação Orçamentária, sob a rubrica nº: 1501 01 031 0001 2.081 – Gerenciamento das Atividades Legislativas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, consignados no orçamento de 2026, e encaminho a presente autorização ao departamento de licitações, para que se tomem as providências cabíveis.

Declaro, ainda, que o presente processo encontra-se, no que cabe em consonância com o **Plano Plurianual**, Lei de **Diretrizes Orçamentária** e a Lei de **Orçamento Anual**.

Potiretama-CE, 24 de Agosto de 2026.

Cleverlândia Pereira Bezerra
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA